DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano III | Edição nº 258

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA 2025 | 2028
O futuro se faz com união

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 002/2025
Município: MENDONÇA/SP
Organização: Associação Lar Para Os Velhos São João
Objeto: Repasse a entidade para o atendimento social nos níveis de proteção social especial de alta complexidade aos idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais em situação de risco social, negligência e/ou abandono, no valor de aproximadamente R$ 2.166,67(dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por idoso acolhido na instituição e encaminhado pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Mendonça
Termo de Fomento: 002/2025
Recurso Orçamentário: 08.244.0005.2007.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social. Ficha nº 55- 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor Anual do Termo de Fomento :R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para o atendimento de idosos encaminhados pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Mendonça - SP, sendo o valor per capita de aproximadamente R$2.166,67(dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme cronograma de desembolso apresentado pela entidade.

Vigência: 01.01.2026 à 31.12.2026.

Assinatura do termo de Fomento: 17.12.2025.

Lei Municipal nº 2290/2025 de 26 de Novembro de 2025.
Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46935 110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA 2025 | 2028
O futuro se faz com união

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 003/2025
Município: MENDONÇA/SP
Organização: Associação de Assistência Às Crianças e Adolescentes – Casa Raio de Sol
Objeto: Repasse à entidade para o atendimento, na área de assistência social, de acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes, de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.
Termo de Fomento: 003/2025
Recurso Orçamentário: 08.243.0005.2006.0000 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente.

Ficha nº 69- 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Valor Anual do Termo de Fomento: R$ 121.545,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), divididos em 12 parcelas mensais conforme cronograma de desembolso apresentado pela entidade), respectivamente R$9.528,75; R$9.528,75; R$9.528,75; R$9.528,75; R$11.328,75; R$9.528,75; R$9.528,75; R$9.528,75; R$9.528,75; R$9.528,75; R$12.228,75 e R$12.228,75, conforme cronograma de desembolso.

Vigência: 01.01.2026 à 31.12.2026.
Assinatura do termo de Fomento:17/12/2025.
Lei Municipal nº2289/2025 de 26 de Novembro de 2025.
Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Mendonça- SP, 17 de Dezembro de 2025